PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANA

PUBLICAÇÃO EM: O Regional
DIA: 29/07/92
NA EDIÇÃO N.º: 602
FLS. N.º: 13
L. N.º:

L E I Nº 034/92

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial e Suplementar, no orçamento vigente e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Parana, aprovou e Eu Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º -Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal, a abrir um Crédito Adicional Especial no valor de Cr$ 50.000.000,00(cinquenta milhões de cruzeiros) e um Crédito Adicional Suplementar no valor de Cr$ 215.000.000,00 (duzentos e quinze milhões de cruzeiros), para abertura e reforço das seguintes dotações orçamentárias:

A) - Crédito Adicional Especial

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 - SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08492522.12 - Apoio a Educação Especial
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1 - Subvenções Sociais.....Cr$ 50.000.000,00

B) - Crédito Adicional Suplementar

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇOS GERAIS
03070212.04 - Manutenção dos Serviços Gerais
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.3 - Contribuições Correntes..... Cr$ 15.000.000,00

0302 - SERVIÇO DE PESSOAL
03070212.06 - Manutenção do Serviço de Pessoal
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.5.0 - TRANSFERÊNCIAS À PESSOAS
3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 30.000.000,00

L E I Nº 034/92

0501 - SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS E CONTÁBEIS
03080322.08 - Manutenção, Elaboração e Controle Orç., Tribut. e Contábil
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 60.000.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 - SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08411902.11 - Manutenção da Educação Pré-colar
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo..... Cr$ 20.000.000,00
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 7.000.000,00

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR
0701 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
13754282.16 - Atendimento Médico-Odontológico e Social
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS À INSTITUIÇÕES PRIVADAS
3.2.3.1 - Subvenções Sociais..... Cr$ 68.000.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
10603252.19 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TER CEIROS E ENCARGOS
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos..... Cr$ 15.000.000,00
TOTAL..... Cr$ 215.000.000,00

Art. 2º - Para cobertura do artigo anterior, fica indicado o cancelamento parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
0301 - SERVIÇOS GERAIS
03070251.04 - Reforma de Próprios Municipais
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

L E I Nº 034/92

ICAÇÃO EM:
DIA:
A EDIÇÃO N.º:
FLS. N.º:
PG. N.º:

0500 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA
0501 - SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS E CONTÁBEIS
03080322.08 -Manutenção,Elaboração e Controle Orç., Tribut. e Contábil
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais... Cr$ 45.000.000,00

0600 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0602 - SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU
08421882.13 - Manutenção do Ensino de Primeiro Grau
3.0.0.0.- DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais... Cr$ 15.000.000,00

0603 - SERVIÇOS DE ENSINO SUPERIOR
08442072.14 - Manutenção do Ens.Superior
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.2.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.2.4 - Transferência a Instituição Multigovernamentais..... Cr$ 15.722.000,00

0604 - SERVIÇOS DE DESPORTOS E PROM.CULTURAIS
08070212.15 - Manutenção dos Serv.de Desportos e Prom.Culturais
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.0 - SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
3.1.3.1 - Remuneração de Serviços Pessoais... Cr$ 5.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.2.0 - Equipamentos e Mat.Permanente..... Cr$ 9.000.000,00

08462281.10 - Construção do Ginásio de Esportes
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr$ 4.760.000,00

08462281.12 - Melhorias no Estádio Municipal
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS

L E I Nº 034/92

0700 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR
0701 - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE
13754282.16 - Atendimento Médico-Odontológico e Social
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
3.2.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
3.2.1.4 - Contribuições à Fundo..... Cr$ 50.000.000,00
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.3.0.0 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL
4.3.1.0 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
4.3.1.3 - Contribuições à Fundos..... Cr$ 20.000.000,00

0800 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
0801 - SERVIÇOS DE OBRAS E ADMINISTRAÇÃO
10580251.24 - Implantação de Agro Industriais
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações..... Cr$ 30.518.000,00
TOTAL..... Cr$ 265.000.000,00

Art. 3º -Esta Lei entra em vigorna data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste,
21 de agôsto de 1992.

Shiguemi Kiara
Prefeito Municipal